



PORTARIA N. ° 137/2023.

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais do Quadro Geral

Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
242	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	/ D 32	26 %
2440	ANGELITA DE CAMARGO	/ A 10	18 %
2447	NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA	/ B 10	18 %
2443	EMERSON LAGO DE OLIVEIRA	/ B 10	18 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal